

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2017

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 Ministério da Educação

1.1.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **IFMT**

Endereço: Av. Senador Filinto Muller, 953 – Ed. Maria Altina - bairro Duque de Caxias - CEP: 78043-400 - Cuiabá, MT.

CNPJ: 10.784.782/0001-50.

UG/GESTÃO: 158144/26414.

1.2 Ministério da Educação

1.2.1 Universidade Federal Fluminense – **UFF**

Endereço: Rua Miguel de Frias, 9, bairro Icaraí - CEP: 24220-900 - Niterói, RJ.

CNPJ/MF: 28.523.215/0001-06.

UG/GESTÃO: 153056.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

2.1 Ministério da Educação

2.1.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **IFMT**

Willian Silva de Paula

Brasileiro.

CPF: 514.472.071-49.

RG: 07109814 SJ/MT.

Atribuições legais: Decreto Presidencial de 11/04/2017 (D.O.U. de 11/04/2017).

2.2 Ministério da Educação

2.2.2 Universidade Federal Fluminense – **UFF**

Sidney Luiz de Matos Mello

Brasileiro.

CPF: 598.549.607-49.

RG: 33860073 Detran/RJ.

Atribuições legais: Decreto Presidencial de 17/11/2014 (D.O.U. nº 223 de 18/11/2014).

3. LEGISLAÇÃO

3.1 O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto nos seguintes documentos:

- Lei 8.666/93;
- Decreto 6.170/07;
- Portaria Interministerial MP/MF/CGU 507/2011;
- Portaria Conjunta MP/MF/CGU 8 de 7/11/2012;
- Lei 8.112/1990 (Art. 96-A) ratificada pela Lei 12.772/2012 (Art. 30);
- Portaria Interministerial 27/2014 MEC, que estabelece o Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do PCCTAE.

3.2 O curso será ofertado pela Universidade Federal Fluminense (UFF), utilizando orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do IFMT para os exercícios de 2017, 2018 e 2020, sendo executado através da descentralização de crédito por

formalização de Termo de Execução Descentralizada.

3.3 Em 30 de dezembro de 2013, foi editado o Decreto 8.180/2013, que alterou a denominação do Termo de Cooperação para Termo de Execução Descentralizada, conceituando-o como o:

Instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. (Decreto nº 6.170/2007, nova redação conferida ao Art. 1º - §1º III).

3.4 Foram, ainda, incluídos no Decreto 6.170/2007 os Art. 12-A e Art. 12-B, prevendo o seguinte:

Art. 12-A A celebração de Termo de Execução Descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária prevista no programa de trabalho e poderá ter as seguintes finalidades: (Incluído pelo Decreto nº 8.180/2013)

I. execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração; (Incluído pelo Decreto nº 8.180/2013)

II. realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos; (Incluído pelo Decreto nº 8.180/2013)

III. execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central; ou (Incluído pelo Decreto nº 8.180/2013)

IV. ressarcimento de despesas. (Incluído pelo Decreto nº 8.180/2013)

§ 1º A celebração de Termo de Execução Descentralizada nas hipóteses dos incisos I a III do *caput* configura delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de programas, atividades ou ações previstas no orçamento da unidade descentralizadora. (Incluído pelo Decreto nº 8.180/2013)

§ 2º Para os casos de ressarcimento de despesas entre órgãos ou entidades da administração pública federal, poderá ser dispensada a formalização de termo de execução descentralizada. (Incluído pelo Decreto nº 8.180/2013).

Art. 12-B O Termo de Execução Descentralizada observará o disposto no Decreto nº 825, de 28/05/1993, e sua aplicação poderá ser disciplinada suplementarmente pelo ato conjunto previsto no Art. 18. (Incluído pelo Decreto no 8.180/2013)

4. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Execução Descentralizada a execução das atividades previstas no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Nível de Mestrado Profissional em Administração, por meio do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Wm

5. JUSTIFICATIVA

A Administração, a cada dia, ocupa mais espaço como área imprescindível para o desenvolvimento nos mais diversos campos da evolução da sociedade humana. Com a aceitação ou o domínio dessa verdade, as instituições buscam aperfeiçoar os meios de acessar o conhecimento produzido e a capacidade de gerar novos conhecimentos. Sob este prisma, as Instituições de Ensino carregam a responsabilidade de criar meios para que a sociedade acesse o conhecimento produzido e de atuar na vanguarda da geração de novos conhecimentos.

A criação do IFMT, que procede de três autarquias com forte tradição no ensino técnico, a Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação (Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008) ampliou a missão dessa nova instituição, atribuindo-lhe a responsabilidade por verticalizar o ensino profissional técnico e tecnológico; ministrar cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*; realizar e estimular a pesquisa aplicada; e oferecer capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas.

Com essa nova missão e atribuições substancialmente diferentes das responsabilidades anteriores, os Institutos Federais devem desenvolver ações que preparem o seu quadro efetivo de pessoal para manter o padrão de qualidade pelo qual foram reconhecidos. O encaminhamento dessas ações encontra algumas limitações, por conta de características inerentes à nossa região, que, conseqüentemente, nos levam a uma demanda de candidatos em concurso público com baixo nível de qualificação, pois alguns *Campi* estão geograficamente localizados em regiões sem infraestrutura viável e apropriada à vida moderna, e, com isso, se tornam pouco atrativos para garantir a permanência de servidores na instituição, dificultando o acesso à qualificação em nível de mestrado e doutorado. É necessária uma política efetiva de valorização de seus profissionais para compensar as condições adversas.

A implantação de *Campi* do IFMT em regiões em desenvolvimento e em condições adversas pretende contribuir para a redução das diferenças regionais do país. Dessa forma, consideramos que o Programa de Mestrado Profissional em Administração, além de outras ações, visa à qualificação de pessoal com vistas ao desenvolvimento socioeconômico, cultural e científico-tecnológica para a melhoria da qualidade de trabalho.

A Administração como uma das áreas de forte atuação do IFMT, e ainda como

W

0015101140
p. 61 8

área instrumental para o desenvolvimento de todas as outras áreas, evidencia a necessidade de ações que acelerem a qualificação dos servidores na referida área, e com o intuito de readequar aos novos desafios para atender uma das prioridades do IFMT.

6. RESPONSABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS-SERVIDORES

6.1 INSTITUIÇÃO RECEPTORA (UFF)

- Ofertar 30 (trinta) vagas para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração aos candidatos selecionados, considerando este Termo de Execução Descentralizada (TED).
 - Realizar a seleção de servidores do IFMT interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Administração, conforme critérios previamente definidos no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFF.
 - Valer-se dos mesmos controles e das mesmas exigências determinados regimentalmente e garantir igual nível de qualidade ao curso ministrado a outras turmas.
 - Acompanhar as atividades acadêmicas descritas neste Termo de Execução Descentralizada (TED), por meio das Coordenações Acadêmicas da UFF e da Coordenação Operacional do IFMT, designadas para este fim, de acordo com o Plano de Trabalho (Anexo).
 - Organizar o calendário do Programa de Pós-Graduação, em comum acordo com o IFMT.
 - Homologar os Planos de Estudos e Pesquisa dos pós-graduandos constantes no Plano de Trabalho.
 - Encaminhar as dissertações para as bancas examinadoras.
 - Homologar a indicação do professor orientador para cada pós-graduando, indicando substituto, em caso de impedimento ou desistência, no prazo de 30 (trinta) dias.
 - Garantir o cumprimento do Plano de Trabalho, no que diz respeito à oferta de disciplinas e orientações, durante o prazo de vigência do curso.
 - Disponibilizar biblioteca e estrutura necessária para realização do estágio obrigatório na UFF.
 - Designar os componentes da banca examinadora dos exames de qualificação e das defesas.
 - Designar um professor do curso para atuar como Coordenador Acadêmico das atividades contidas neste Termo de Execução Descentralizada (TED).
 - Dar condições para pesquisa e colaborar na produção de artigos científicos dos pós-graduandos.
 - Realizar os trâmites formais para certificação, emissão de diplomas e históricos escolares junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF.
 - Gerenciar e administrar os recursos financeiros, conforme disposto no Plano de Trabalho e na Planilha de Custos, firmados neste instrumento, visando ao bom andamento e desenvolvimento do curso.
 - Gerenciar e administrar os recursos financeiros, ficando responsável pelo
- 10/11

pagamento dos professores que ministrarão aulas na UFF e no IFMT, pelo pagamento do coordenador acadêmico da UFF e pelo pagamento do(s) secretário(s), previstos na Planilha de Custos, conforme Plano de Trabalho.

- Dar e receber quitação das despesas realizadas.
- Emitir relatórios periódicos detalhados da execução financeira do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFF e prestar contas à Instituição Promotora.
- Emitir relatórios parciais detalhados, semestralmente, da execução financeira e das atividades acadêmicas do Programa, objetos deste Instrumento.
- Manter e zelar pelo fiel cumprimento deste Termo de Execução Descentralizada, nas condições exigidas pela legislação em vigor, assumindo a obrigação de prestar todas as informações, assim como apresentar as documentações solicitadas pela Instituição Promotora e/ou pelos órgãos superiores.

6.2 INSTITUIÇÃO PROMOTORA (IFMT)

- Atender às condições estabelecidas pela Instituição Receptora para o cumprimento do objeto deste Termo de Execução Descentralizada.
- Garantir o repasse de recursos financeiros à UFF, destinados à execução do objeto deste Instrumento, de acordo com o cronograma aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da UFF e pelo IFMT.
- Acompanhar e fiscalizar a execução das atividades, objeto do Termo de Execução Descentralizada, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES) e das Coordenações Acadêmicas (UFF).
- Designar um profissional para atuar como Coordenador Operacional das atividades contidas neste Termo de Execução Descentralizada.
- Garantir as estruturas administrativas, físicas e de recursos humanos, para o alcance das metas estabelecidas no presente Termo de Execução Descentralizada.
- Liberar, de acordo com o calendário acadêmico, os servidores selecionados e devidamente matriculados para as atividades de Mestrado, a serem realizadas na UFF em Volta Redonda/RJ.
- Acompanhar, através do Coordenador Operacional, as atividades desenvolvidas pelos alunos-servidores matriculados no curso, objeto deste Termo de Execução Descentralizada.
- Garantir as condições necessárias aos alunos-servidores para a realização das atividades acadêmicas e científicas, atendendo às exigências normativas e regulamentares da Instituição Promotora.
- Garantir apoio financeiro aos alunos-servidores no período das atividades na UFF, de acordo com o calendário acadêmico.

6.3 DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS-SERVIDORES

- Dedicar-se, integralmente, à capacitação no período de afastamento para estágio orientado na UFF.
- Dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais à capacitação durante o período das atividades.
- Encaminhar, semestralmente, os relatórios da capacitação, de acordo com as normas do Regulamento para Afastamento de Servidores para Atividades de Capacitação -RASAC (Resolução CONSUP/IFMT nº 071, de 30 de agosto de 2017).

- Cumprir o que determina a Lei 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Art. 96-A

§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste Artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 4º Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º deste Artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

§ 5º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no § 4º deste artigo, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).

§ 6º Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no § 5º deste Artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.

- Prestar esclarecimentos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES), quando solicitados.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Fica acordado entre as Instituições Receptora (UFF) e Promotora (IFMT), para a execução do objeto deste Instrumento, a quantia de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais). Esse montante será descentralizado pelo IFMT para execução orçamentária e financeira do objeto administrado pela UFF, nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho (Anexo) e no Termo de Execução Descentralizada (TED), sendo que os recursos terão a seguinte origem:

Programa de Trabalho

2031: Educação Profissional e Tecnológica

- **Programa:**

2109: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

- **Ação:**

4572: Qualificação de Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

PTRES

088537

- **Fonte**

0112000000

W

8. RESULTADOS ESPERADOS (Obrigatórios e Adicionais)

O impacto da titulação de 30 (trinta) professores e técnicos do IFMT na área de Administração, em parceria com a UFF, se manifestará por algumas implicações e desdobramentos:

- Na ampliação do número de mestres no estado de Mato Grosso, particularmente, na área de Administração;
- Na ampliação e no fortalecimento do ensino e da pesquisa na região Centro-Oeste;
- Na consolidação de ações tendo em vista a criação de um programa de pós-graduação em Administração pelo IFMT.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

1. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria-Geral da Presidência da República, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

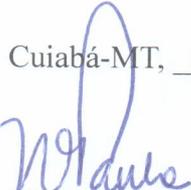
Niterói - RJ, ____ de _____ de 2017


Sidney Luiz de Matos Mello
Reitor da UFF
Ordenadora de Despesas da UG 158144/26414

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor da UFF
Portaria Nº 52.742, DE 24/11/2014

2. APROVAÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADORA

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2017


Willian Silva de Paula
Reitor do IFMT
Ordenadora de Despesas da UG 158144/26414

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Termo de Execução Descentralizada nº ____/ano, celebrado entre XXXXXXXX (Unidade Descentralizadora dos Recursos) e XXXXXX (Unidade Receptora dos Recursos),
teve como objeto

Para a execução do objeto pactuado entre as partes, definiram-se as seguintes metas:

Meta	Etapa/fases	Indicador	Nº	Término

Considerando o cronograma pactuado e a forma de aferição definida para o alcance de metas, detalha-se a seguir as atividades que evidenciam o cumprimento do objeto celebrado.

Meta 1

XXXXXX

A meta 1 foi atingida com o desenvolvimento (fundamentação do alcance da meta pactuada)

Meta 2

XXXXXX

A meta 2 foi atingida com o desenvolvimento (fundamentação do alcance da meta pactuada)

Relação de bens produzidos ou construídos (quando for o caso)		
Item	Valor	xxxx

Treinados ou capacitados pelo TED (quando for o caso)		
Item	Valor	Xxxx

Waf

--	--	--

Serviços Prestados (quando for o caso)		
Item	Valor	XXXX

Conclusão e demais considerações necessárias:

Por todo o exposto, atesto o alcance do objeto pactuado e encaminho a presente prestação de contas para análise e aprovação da Unidade Descentralizadora de recursos.

Cuiabá-MT, de de 2017

Unidade Receptora dos Recursos

CSM

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

- IES Promotora: Universidade Federal Fluminense – UFF.
- IES Receptora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT).

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- Programa Promotor: Programa de Pós-Graduação em Administração da UFF. Conceito CAPES: 3 (três).
- Área de Avaliação: Administração, Ciências Contábeis e Turismo.
- Número de alunos: até 30 (trinta).
- Perfil da demanda a ser atendida: servidores docentes e técnico-administrativos em educação do IFMT.
- Previsão de início de curso: outubro/2017.
- Previsão de término de curso: março/2020.

3. DAS COORDENAÇÕES

3.1 Coordenação Acadêmica - UFF

- Nome: Gustavo da Silva Motta.
- Cargo: Professor Adjunto.
- Endereço institucional: Rua Desembargador Ellis Hermínio Figueira, 783 - Bloco A - Sala 218 - Bairro Atterrado - CEP: 27213-145 – Volta Redonda/RJ.
- Telefone: (24) 3076-8740.
- Endereço eletrônico: ppga.uff.vr@gmail.com

3.2 Coordenação Operacional - IFMT

- Nome: Ivone de Oliveira Lima.
- Cargo: Docente.
- Endereço institucional: Rua Prof.^a Zulmira Canavarros, 93 – Bairro Centro - CEP: 78005-200 - Cuiabá/MT.
- Telefone: (65) 3318-1400.
- Endereço eletrônico: ivone.lima@cba.ifmt.edu.br

4. JUSTIFICATIVA

A Administração a cada dia ocupa mais espaço como área imprescindível para o desenvolvimento nos mais diversos campos da evolução da sociedade humana. Com a aceitação ou o domínio desta verdade, as instituições buscam aperfeiçoar os meios de acessar o conhecimento produzido e a capacidade de gerar novos conhecimentos. Sob este prisma as Instituições de Ensino carregam a responsabilidade tanto de criar os

ws

meios para que a sociedade acesse o conhecimento produzido, como deve atuar na vanguarda da geração de novos conhecimentos.

A origem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, que procede de três autarquias com forte tradição no ensino técnico, fez com que a instituição desenvolvesse mais a área de transmissão do conhecimento, em detrimento da geração sistemática de conhecimento nas mais diversas áreas. A Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação (Lei nº 11.892, de 29/12/2008) ampliou a missão desta nova instituição, atribuindo-lhe a responsabilidade por verticalizar o ensino profissional e tecnológico; ministrar cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*; realizar e estimular a pesquisa aplicada; e oferecer capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas. Com esta nova missão, com atribuições substancialmente diferentes das responsabilidades anteriores, os Institutos devem desenvolver ações que preparem o seu quadro de pessoal para manter o padrão de qualidade pelo qual são reconhecidos.

O encaminhamento destas ações encontra algumas limitações, pois são características inerentes à nossa região, e conseqüentemente, nos levam a uma demanda de candidatos em Concurso Público com baixo nível de qualificação, pois alguns *Campi* estão geograficamente localizados em regiões sem estrutura e infraestrutura viáveis e apropriadas à vida moderna, e com isso se tornam pouco atrativo para garantir a permanência de servidores na Instituição dificultando o acesso à qualificação em nível de mestrado e doutorado, e dessa forma é necessário uma política efetiva de valorização de seus profissionais para compensar as condições adversas.

A implantação de *Campi* do IFMT em regiões em desenvolvimento e em condições adversas é a de contribuir para a redução das diferenças regionais do País. Dessa forma, considerando que o Programa de Mestrado Profissional em Administração, além de outras ações, visa a qualificação de pessoal com vistas ao desenvolvimento socioeconômico, cultural, científico-tecnológico e de inovação para a melhoria da qualidade de trabalho.

A Administração como uma das áreas de forte atuação do IFMT, e ainda como área instrumental para o desenvolvimento de todas as outras áreas, fica evidente a necessidade de ações que acelerem a qualificação dos servidores na referida área, e com o intuito de readequar aos novos desafios para atender uma das prioridades do IFMT.

4.1. Da escolha da Universidade Federal Fluminense - UFF

A Universidade Federal Fluminense é uma instituição conceituada e de tradição na oferta de cursos de Mestrado, apresentando longo histórico de acordos firmados com outras instituições.

O IFMT possui atualmente 837 servidores, entre técnicos e docentes, aptos a participar do processo seletivo, a fim de melhorar o seu desempenho profissional. Tais perspectivas garantem o incremento na qualidade dos serviços e na eficácia administrativa de órgãos públicos, evitando danos ao erário, promovendo a eficácia e a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão e, também, adequando as competências requeridas no curso aos objetivos das instituições.

A capacitação proporcionará condições de crescimento profissional e pessoal ao servidor do IFMT, promovendo a racionalização e a efetividade dos gastos com a qualificação do maior número de servidores.

p. 68
8

Wm

5. PLANO ACADÊMICO DO CURSO

5.1 Objetivos e Metas

Capacitar, em nível de Mestrado, servidores docentes e técnico-administrativos em educação do IFMT.

5.2 Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

A área de concentração do Programa de Pós-graduação em Administração está voltada para a temática de **Estratégia e Organizações** e divide-se em duas linhas de atuação científico-tecnológica:

5.2.1 LACT1 - Organizações e Sociedade

As organizações são um recurso fundamental para a viabilização de inúmeras dinâmicas contemporâneas, que vão da produção de bens e serviços à mobilização em prol de mudanças sociais. Além disso, elas são promotoras de ações coletivas e mediadoras da relação entre o público e o privado. Nesse contexto, a linha de atuação em Gestão Organizacional do Mestrado Profissional em Administração busca constituir-se como um espaço de reflexão sobre a ação gerencial, em todos os níveis e em diferentes formatos institucionais. São objetos de estudo, portanto, o planejamento, a organização, a direção e o controle em organizações públicas e privadas, bem como suas interações e seus desdobramentos. Como propósito específico da linha, destaca-se a problematização de questões voltadas à efetividade organizacional. Entende-se por efetividade a capacidade de realização de objetivos, voltados tanto para a melhoria de performance, quanto para a promoção do interesse coletivo.

Docentes:

- André Ferreira
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4359400160165099>
Linha de Pesquisa: **Organizações e Sociedade**
- Joysinett Moraes da Silva
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0522342291643601>
Linha de Pesquisa: **Organizações e Sociedade**
- Júlio Cesar Andrade de Abreu
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7060564895078069>
Linha de Pesquisa: **Organizações e Sociedade**
- Raphael Jonathas da Costa Lima
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7375738037025795>
Linha de Pesquisa: **Organizações e Sociedade**
- Sandra Regina Holanda Mariano
Titulação: Doutor

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4506371398515412>

Linha de Pesquisa: **Organizações e Sociedade**

5.2.2 LACT2 - Estratégia e Operações

A necessidade de competências para garantir, de maneira eficiente, a produtividade e a competitividade das organizações, tem exigido a atualização de modelos e ferramentas de gestão capazes de direcionar e auxiliar as empresas na atuação em seu ambiente organizacional. A linha de pesquisa em Estratégia e Operações tem por objetivo gerar pesquisas relacionadas ao papel estratégico e operacional da gestão dentro de suas prioridades competitivas. Para isso, o estudante terá acesso a conteúdos relativos a pesquisas de temas em gestão com foco em estratégia competitiva e corporativa, gestão da inovação, mercadologia, patentes, prospecção tecnológica, avaliação de cenários, gestão de operações abordando riscos operacionais, sociais e ambientais, análise de desempenho e simulações organizacionais. Assim, a linha se propõe a direcionar os estudos para a difusão de práticas inovadoras, criativas e eficazes, potencialmente adotadas pelas organizações estudadas.

Docentes:

- Aldara da Silva César
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7269278746075136>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
- Cecília Toledo Hernández
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7307702766087200>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
- Gustavo da Silva Motta
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3917463442982884>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
- Ilton Curty Leal Junior
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3016121702515974>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
- Marcelo Gonçalves do Amaral
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5516755786380532>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
- Márcio Moutinho Abdalla
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4524218198273943>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
- Marco Antonio Conejero
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7392519360429958>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
- Murilo Alvarenga Oliveira
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1138897474101598>

- 00151011+6
P. 71
- Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
- Pauli Adriano de Almada Garcia
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3866888351512590>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
 - Ricardo César da Silva Guabiroba
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5864143450276283>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações
 - Ualison Rébula de Oliveira
Titulação: Doutor
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6460931837390456>
Linha de Pesquisa: Estratégia e Operações

5.3 Créditos do Curso

O aluno do Mestrado deverá cursar um conjunto de disciplinas, entre obrigatórias e optativas, além de elaborar a sua dissertação, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) créditos (360 horas), definidos segundo as normas da Universidade Federal Fluminense, e sendo 16 créditos em Defesa de Dissertação e 32 créditos em disciplinas, dos quais:

- Disciplinas obrigatórias: no mínimo 9 (nove) créditos.
- Disciplinas optativas: no mínimo 15 (quinze) créditos em disciplinas das linhas da área de concentração.
- Defesa da Dissertação: com 16 (dezesesseis) créditos.

Após a conclusão dos 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas do currículo do curso, o aluno deverá se matricular, obrigatoriamente, em Pesquisa de Dissertação, em todos os períodos, até a submissão do pedido de banca. A disciplina de **Pesquisa de Dissertação** não computa créditos nem carga horária, e seu resultado, a cada semestre, é **Aprovação** ou **Reprovação**. Ao requerer a defesa, o aluno deverá se matricular na disciplina Defesa de Dissertação (16 créditos).

As disciplinas serão ministradas nos primeiros 8 (oito) meses em encontro mensais de uma semana, enquanto que os trabalhos de orientações ocorrerão por meio de encontros bimestrais e reuniões com recursos tecnológicos de mídia eletrônica (Skype e Hangout).

5.4 Do Processo de Seleção

O Processo de Seleção será regido por Edital e será divulgado nas páginas eletrônicas do IFMT. Para se inscrever, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópias autenticadas (poderá ser feito por autenticação administrativa na secretaria do Programa, mediante apresentação dos originais) de:
 - Documento de identificação (RG).
 - CPF.
 - Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
 - Certificado de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).

WJ

- Diploma da graduação (registrado e conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação).
 - Histórico escolar do curso de graduação.
 - Comprovante de servidor efetivo do IFMT.
- c) Uma foto 3x4 recente.
- d) Cópia impressa do Currículo Lattes e das devidas comprovações.
- e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas.

5.4.1 O anteprojeto versará sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa, com vistas à produção da dissertação. O projeto deverá abordar problemas de pesquisa aplicados ao contexto do IFMT, apresentando os seguintes itens:

- Tema de pesquisa.
- Título da proposta.
- Pergunta e objetivo de pesquisa;
- Justificativa da escolha do tema de pesquisa.
- Apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta.
- Breve descrição dos procedimentos metodológicos e do cronograma de execução.
- Referências bibliográficas.

5.4.2 O processo de seleção acontecerá em uma etapa, de caráter eliminatório e classificatório. A primeira fase consiste na entrega da documentação, na realização da prova de conteúdo e na análise do anteprojeto.

5.4.3 Conteúdos e indicações bibliográficas para a prova de conteúdo:

a) **Prova de Inglês:** visa determinar se o candidato possui conhecimentos suficientes que lhe permitam a leitura e a compreensão de textos escritos nesse idioma.

Bibliografia sugerida:

- CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
- COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.
- COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.
- Collins COBUILD Advanced Learner's English Dictionary. Heinle, ELT, 2006.
- DIAS, Reinildes. *Reading critically in English*. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
- LONGMAN DICTIONARY OF CONTEMPORARY ENGLISH. Longman do Brasil, 2005.
- LONGMAN DICTIONARY OF ENGLISH LANGUAGE AND CULTURE. Longman do Brasil, 2005.
- LONGMAN PREPARATION FOR THE TOEFL TEST WITH ANSWERS. Longman do Brasil, 2005.

b) **Prova de Português:** tem por objetivo avaliar a competência do candidato em relação à leitura e compreensão de palavras e textos em língua portuguesa. Essa qualidade depende, principalmente, das suas condições de discernimento, compreensão, associação e análise de sintagmas, orações, frases, períodos e textos.

Bibliografia sugerida:

- CEREJA, William Roberto & MAGALHAES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. 4ª ed. São Paulo: Atual Editora, 2009.
- CITELLI, Adilson. *Linguagem e persuasão*. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Princípios, 17)
- FARACO, Carlos Alberto & TEZZA, Cristóvão. *Prática de texto*. 9ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2001.
- GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em prosa moderna*. 27ª ed. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- HENRIQUES, Claudio Cezar. *Estilística e discurso: estudos produtivos sobre texto e expressividade*. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
- HOUAISS, Antônio & VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001 e 2009.
- KOCH, Ingedore Villaça. *Desvendando os segredos do texto*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- KURY, Adriano da Gama. *Para falar e escrever melhor o português*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2012.
- PAULINO, Graça; WALTY, Ivete & CURY, Maria Zilda. *Intertextualidades: teoria e prática*. Belo Horizonte: Editora Lê, 1995. (Coleção Letras, 5)
- PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 17ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

c) Prova de Métodos Quantitativos Aplicados à Administração: visa avaliar os conhecimentos básicos do candidato relacionados ao raciocínio e ao cálculo matemático, necessários à análise quantitativa de problemas de Administração.

Bibliografia sugerida:

- ANDERSON, David R.; SWEENEY, Dennis J. e WILLIAM, Thomas A. *Estatística Aplicada à Administração e Economia*. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.
- BELLO, I. & BRITTON, J. *Topics in contemporary mathematics*. New York: Houghton Mifflin Company, 2000.
- BUSSAB, W. O., MORETTIN, P. A. *Estatística básica*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- DOLCE, Oswaldo e POMPEO, José Nicolau. *Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Plana*. Volume 9. 8ª ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.
- DOLCE, Oswaldo e POMPEO, José Nicolau. *Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria espacial, posição e métrica*. Volume 10. 6ª ed. São Paulo: Editora Atual, 2005.
- DONAIRE, D., MARTINS, G. de A. *Princípios de estatística*. 4ª ed. São Paulo: Atlas S. A., 1990.
- GIOVANNI, J. R. e outros. *Matemática fundamental*. São Paulo: FTD S. A., 1998.
- HAZZAN, Samuel e IEZZI, Gelson. *Fundamentos de Matemática Elementar: Combinatória, Binômio e Probabilidade*. Volume 5. São Paulo: Editora Atual, 2006.
- HOFFMANN, L. D. e BRADLEY, G. L. *Cálculo - um curso moderno e suas aplicações*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 2002.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo; DEGENSZAJN, David e PERIGO, Roberto. *Matemática*. Volume Único. São Paulo: Editora Atual, 2002.
- IEZZI, Gelson e MURAKAMI, Carlos. *Fundamentos de Matemática Elementar*. Volume 1. São Paulo: Editora Atual, 2006.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Oswaldo e MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de Matemática Elementar: Logaritmos**. Volume 2. São Paulo: Editora Atual, 2006.

wf

IEZZI, Gelson. *Fundamentos de Matemática Elementar: Trigonometria*. Volume 3. São Paulo: Editora Atual, 2006.

IEZZI, Gelson e HAZZAN, Samuel. *Fundamentos de Matemática Elementar: Seqüências, Matrizes, Determinantes e Sistemas*. Volume 4. São Paulo: Editora Atual, 2006.

IEZZI, Gelson. *Fundamentos de Matemática Elementar: Complexos, Polinômios e Equações*. Volume 6. São Paulo: Editora Atual, 2006.

IEZZI, Gelson e HAZZAN, S. *Fundamentos de Matemática Elementar: Geometria Analítica*. Volume 7. São Paulo: Editora Atual, 2006.

LARSON, R. E.; HOSTETLER R. P. e EDWARDS B. H. *Cálculo com aplicações*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S. A., 2005.

LEITHOLD, L. *Matemática aplicada à economia e administração*. São Paulo: Harbra, 1988.

LEITHOLD, L. *O cálculo com geometria analítica*. Volume 1. 3ª ed. São Paulo: Harbra Ltda, 1994.

REIS, G. L. e SILVA V. V. *Geometria Analítica*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S. A., 1996.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. *Matemática financeira*. 7ª ed. São Paulo: Atlas S. A., 2000.

5.4.4 A análise do currículo seguirá os critérios definidos, levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato e devidamente comprovadas, por meio de cópia simples de certificados, diplomas etc.

Candidato:		
GRUPO A – Formação Acadêmica/Titulação (máximo de 50 pontos)		
	Pontuação do Item	Pontuação do Candidato
Graduação	Até 30	
Graduação em Administração	30	
Graduação em outra área	25	
Especialização	Até 20	
Especialização em Gestão (incluindo MBA)	20	
Especialização em outra área	15	
	Pontuação A	
GRUPO B – Atuação Profissional (máximo de 30 pontos)		
	Pontuação do Item	Pontuação do Candidato
Experiência de Formação	Até 20	
Experiência com Estágio Curricular	4/ano	
Experiência como Bolsista (qualquer nível)	4/ano	
Experiência Profissional	Até 30	
Experiência Profissional em Gestão	6/ano	
Experiência Profissional em outra área	5/ano	
	Pontuação B	
Grupo C – Produção Bibliográfica (máximo de 20 pontos)		
	Pontuação do Item	Pontuação do Candidato
Produção Bibliográfica	Até 20	
Artigo Publicado em Evento (resumo ou completo)	10/ano	
Artigo Publicado em Periódico sem Qualis 2014	10/ano	
Artigo Publicado em Periódico com Qualis 2014	10/ano	
	Pontuação C	

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1 Disciplinas Obrigatórias

Têm como finalidade a formação e o aprimoramento dos discentes para a realização da pesquisa e a preparação da trajetória metodológica para o desenvolvimento da dissertação. Os alunos cursarão 6 (seis) créditos em disciplinas obrigatórias neste bloco, que compreendem as seguintes:

- Teoria das Organizações: 45h 3 (três) créditos.
- Práticas de Elaboração de Trabalho Final: 45h 3 (três) créditos.
- Workshop Técnico-Científico: 45h 3 (três) créditos.

6.2 Disciplinas Optativas nas Linhas de Formação

Os alunos deverão cursar um mínimo de 15 (quinze) créditos (225 horas) em disciplinas optativas disponíveis em cada uma das duas Linhas de Atuação Científico-Tecnológicas. As seguintes disciplinas de 3 (três) créditos (45 horas) estarão disponíveis:

- Análise Envoltória de Dados.
- Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Cultura Política Brasileira.
- Desenvolvimento Regional.
- Diagnóstico e Intervenção em Organizações Públicas.
- Gestão de Sistemas Produtivos.
- Gestão Empresarial Contemporânea.
- Gestão Estratégica Simulada.
- Instituições e Desenvolvimento socioeconômico
- Métodos Qualitativos Aplicados.
- Métodos Quantitativos Aplicados.
- Modelos de Administração Pública.
- Modelos e Técnicas de Apoio à Decisão.
- Pesquisa Operacional.
- Tecnologia, Competitividade e Inovação.
- Teoria do Desenvolvimento Regional.
- Tópicos Especiais.

6.3 Pesquisa para Dissertação de Mestrado

Os alunos finalizarão o curso com no mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos em atividades de pesquisa com seus respectivos orientadores. Essas atividades, associadas à defesa da dissertação, integralizarão 360 (trezentos e sessenta) horas.

6.4 Docentes Participantes

- Aldara da Silva César
- André Ferreira

- Cecília Toledo Hernández
- Gustavo da Silva Motta
- Ilton Curty Leal Junior
- Joysinett Moraes da Silva
- Júlio Cesar Andrade de Abreu
- Marcelo Gonçalves do Amaral
- Márcio Moutinho Abdalla
- Marco Antonio Conejero
- Murilo Alvarenga Oliveira
- Pauli Adriano de Almada Garcia
- Raphael Jonathas da Costa Lima
- Ricardo César da Silva Guabiroba
- Sandra Regina Holanda Mariano
- Ualison Rébula de Oliveira

6.5 Disposições Gerais

O curso de Mestrado aqui proposto estará sujeito, sempre que aplicáveis, às normas definidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, disponível no site <http://www.ppga.uff.br/site/>

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2017/2: Processo de Seleção

2018/1: Oferta de 2 (duas) disciplinas obrigatórias e uma optativa:

- Teoria das Organizações: 45h 3 (três) créditos
- Práticas de Elaboração de Trabalho Final: 45h 3 (três) créditos
- Optativa 1 (LACT): 45h 3 (três) créditos

2018/2: Oferta de 3 (três) disciplinas optativas:

- Optativa 2 (LACT): 45h 3 (três) créditos
- Optativa 3 (LACT): 45h 3 (três) créditos
- Optativa 4 (LACT): 45h 3 (três) créditos
-

2019/1: Oferta de uma disciplina obrigatória e uma optativa:

- Workshop Técnico-Científico: 45h 3 (três) créditos e Exame de Qualificação
 - Optativa 4 (LACT): 45h 3 (três) créditos
 - Pesquisa para Dissertação I: 45h condição de manutenção de vínculo
- Entrega da Proposta de Dissertação (Projeto de Pesquisa)
Desenvolvimento da dissertação

2019/2: Oferta de disciplina:

wh

- Pesquisa para Dissertação II
- Escrita da Dissertação
- Defesa das Dissertações

SERVIDORES					
Nome	Função	SIAPE	Lotação	Regime de Trabalho	Valor
Gustavo da Silva Motta	Coordenação e Pesquisa	1789109	VAD	40 h - DE	90.000,00
Murilo Alvarenga Oliveira	Pesquisa	1324588	VAD	40 h - DE	84.750,00
Pauli Adriano de Almada Garcia	Pesquisa	3364489	VAD	40 h - DE	24.750,00
Márcio Moutinho Abdalla	Pesquisa	1770610	VAD	40 h - DE	24.750,00
Ilton Curty Leal Junior	Pesquisa	2333152	VAD	40 h - DE	18.000,00
André Ferreira	Pesquisa	1550682	VAD	40 h - DE	27.000,00
Ricardo César Guabiroba	Pesquisa	2145852	VAD	40 h - DE	24.750,00
Raphael Jonathas da Costa Lima	Pesquisa	1768778	VMD	40 h - DE	18.000,00
Ualison Rébula Oliveira	Pesquisa	1880465	VAD	40 h - DE	18.000,00
Júlio César de Andrade Abreu	Pesquisa	1769566	VAD	40 h - DE	15.750,00
Marco Antônio Conejero	Pesquisa	2279476	VAD	40 h - DE	18.000,00
Sandra Regina Holanda Mariano	Pesquisa	1353125	DEG	40 h - DE	24.750,00
Aldara da Silva César	Pesquisa	1803523	VEA	40 h - DE	24.750,00
Marcelo Gonçalves do Amaral	Pesquisa	1527299	VAD	40 h - DE	24.750,00
Cecília Toledo Hernández	Pesquisa	1642555	VEP	40 h - DE	15.750,00
Joysinett Moraes da Silva	Pesquisa	1566315	DEG	40 h - DE	18.000,00
Liliane Aparecida da Silva	Apoio Técnico	1643817	VCH	40h	15.600,00
Rômulo Eugênio N. Tavares	Apoio Técnico	1620575	VCH	40h	15.600,00
Total:					502.950,00
					84.240,00

Receita Prevista para a UFF (12%- artigo 13 e 14- Res. CUV 155/2009)	
9.5 Diárias Civil	30.784,00
9.6 Serviços de Pessoas Jurídicas	
Gestão Operacional dos recursos do Projeto FEC (10%)	61.776,00
Assinaturas de jornais e periódicos	10.000,00
Impressão e Encadernação	10.250,00
Tarifas Bancárias	2.000,00
Total:	702.000,00

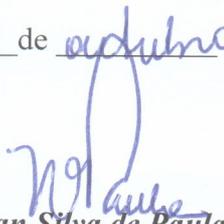
8. INFRAESTRUTURA

As Instituições Promotora e Receptora possuem laboratórios e os recursos computacionais necessários à realização das atividades acadêmicas e científicas previstas no curso proposto.

9. CUSTOS E ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

9.1 Proponente: Universidade Federal Fluminense – UFF					
1º Ano (2017)					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			100.000,00		
2º Ano (2018)					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
					300.000,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
3º Ano (2019)					
Jan	fev	Mar	Abr	Mai	Jun
		302.000,00			
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Total da Receita prevista					702.000,00
9.2 Aplicação dos Recursos arrecadados por Natureza de Despesa (100%					(R\$)
					702.000,00
Natureza da Despesa - ND					Total
Código	Descrição				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inclusive custos operacionais da Fundação de Apoio)				702.000,00
Total da Despesa prevista					702.000,00
9.3 Discriminação da Despesa a ser Executada					(R\$)
					702.000,00

Handwritten signature

Assinaturas	
Cuiabá/MT, <u>09</u> de <u>setembro</u> de 2017  Willian Silva de Paula Reitor Instituto Federal de Educação de Mato Grosso - IFMT	Niterói/RJ, ____ de _____ de 2017. Sidney Luiz de Matos Mello Reitor Universidade Federal Fluminense - UFF

9.7 Declaração do proponente

Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento da Resolução CUV nº 155/2008 e me comprometo a realizar os procedimentos de avaliação recomendados pela Comissão de Avaliação da Universidade Federal Fluminense -UFF, bem como respeitar os limites estabelecidos nos Artigos 10º e 11 da citada Resolução.

Aprovação pelos partícipes

11. DISCIPLINAS

As disciplinas serão ministradas nos primeiros 8 (oito) meses em encontro mensais de uma semana, enquanto que os trabalhos de orientações ocorrerão por meio de encontros bimestrais e reuniões com recursos tecnológicos de mídia eletrônica (Skype e Hangout).

12. DISCIPLINA ESTUDO ORIENTADO

No terceiro e quarto semestres do curso, todo aluno deverá cursar a disciplina Pesquisa para Dissertação, individualmente, com o professor que irá orientar seu trabalho de conclusão. O valor equivalente a uma disciplina de 15 horas será pago por cada aluno, cursando Pesquisa para Dissertação.

13. COORDENAÇÃO E SECRETARIA

O curso terá um Coordenador Acadêmico na UFF, está prevista uma remuneração mensal ao longo dos 2 (dois) anos do Projeto. Para o Coordenador Acadêmico o valor semestral é equivalente a uma disciplina de 90 horas. O convênio também prevê recursos para pagamento a um(a) secretário(a) na UFF.

14. DEFESAS DE DISSERTAÇÃO

As defesas deverão ser realizadas na UFF.

15. ORIENTAÇÃO

O valor equivalente a uma disciplina de 20 horas será pago ao orientador de cada dissertação defendida com sucesso.

16. CRONOGRAMA

Lançamento de Edital	Início das aulas	Defesas
Outubro/2017	Março/2018	Fevereiro/2020

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº ___ de _____ de 2017

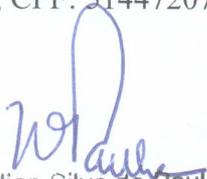
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, CNPJ nº 10.784.782.0001-50, e da Universidade Federal Fluminense – UFF, CNPJ nº 28.523.215/0001-06.

PROCESSO: Execução de atividades previstas no projeto de extensão intitulado: Mestrado Interinstitucional Profissional em Administração entre UFF e IFMT.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017.

VIGÊNCIA: 3 (anos) a contar da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: Willian Silva de Paula, CPF: 514472072-49.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

6. ESTRUTURA CURRICULAR

6.1 Disciplinas Obrigatórias

Têm como finalidade a formação e o aprimoramento dos discentes para a realização da pesquisa e a preparação da trajetória metodológica para o desenvolvimento da dissertação. Os alunos cursarão 6 (seis) créditos em disciplinas obrigatórias neste bloco, que compreendem as seguintes:

- Teoria das Organizações: 45h 3 (três) créditos.
- Práticas de Elaboração de Trabalho Final: 45h 3 (três) créditos.
- Workshop Técnico-Científico: 45h 3 (três) créditos.

6.2 Disciplinas Optativas nas Linhas de Formação

Os alunos deverão cursar um mínimo de 15 (quinze) créditos (225 horas) em disciplinas optativas disponíveis em cada uma das duas Linhas de Atuação Científico-Tecnológicas. As seguintes disciplinas de 3 (três) créditos (45 horas) estarão disponíveis:

- Análise Envoltória de Dados.
- Ciência, Tecnologia e Inovação.
- Cultura Política Brasileira.
- Desenvolvimento Regional.
- Diagnóstico e Intervenção em Organizações Públicas.
- Gestão de Sistemas Produtivos.
- Gestão Empresarial Contemporânea.
- Gestão Estratégica Simulada.
- Instituições e Desenvolvimento socioeconômico
- Métodos Qualitativos Aplicados.
- Métodos Quantitativos Aplicados.
- Modelos de Administração Pública.
- Modelos e Técnicas de Apoio à Decisão.
- Pesquisa Operacional.
- Tecnologia, Competitividade e Inovação.
- Teoria do Desenvolvimento Regional.
- Tópicos Especiais.

6.3 Pesquisa para Dissertação de Mestrado

Os alunos finalizarão o curso com no mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos em atividades de pesquisa com seus respectivos orientadores. Essas atividades, associadas à defesa da dissertação, integralizarão 360 (trezentos e sessenta) horas.

6.4 Docentes Participantes

- Aldara da Silva César
- André Ferreira

- Cecília Toledo Hernández
- Gustavo da Silva Motta
- Ilton Curty Leal Junior
- Joysinett Moraes da Silva
- Júlio Cesar Andrade de Abreu
- Marcelo Gonçalves do Amaral
- Márcio Moutinho Abdalla
- Marco Antonio Conejero
- Murilo Alvarenga Oliveira
- Pauli Adriano de Almada Garcia
- Raphael Jonathas da Costa Lima
- Ricardo César da Silva Guabiroba
- Sandra Regina Holanda Mariano
- Ualison Rébula de Oliveira

6.5 Disposições Gerais

O curso de Mestrado aqui proposto estará sujeito, sempre que aplicáveis, às normas definidas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, disponível no site <http://www.ppga.uff.br/site/>

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2017/2: Processo de Seleção

2018/1: Oferta de 2 (duas) disciplinas obrigatórias e uma optativa:

- Teoria das Organizações: 45h 3 (três) créditos
- Práticas de Elaboração de Trabalho Final: 45h 3 (três) créditos
- Optativa 1 (LACT): 45h 3 (três) créditos

2018/2: Oferta de 3 (três) disciplinas optativas:

- Optativa 2 (LACT): 45h 3 (três) créditos
- Optativa 3 (LACT): 45h 3 (três) créditos
- Optativa 4 (LACT): 45h 3 (três) créditos
-

2019/1: Oferta de uma disciplina obrigatória e uma optativa:

- Workshop Técnico-Científico: 45h 3 (três) créditos e Exame de Qualificação
 - Optativa 4 (LACT): 45h 3 (três) créditos
 - Pesquisa para Dissertação I: 45h condição de manutenção de vínculo
- Entrega da Proposta de Dissertação (Projeto de Pesquisa)
Desenvolvimento da dissertação

2019/2: Oferta de disciplina:

- Pesquisa para Dissertação II
- Escrita da Dissertação
- Defesa das Dissertações

SERVIDORES					
Nome	Função	SIAPE	Lotação	Regime de Trabalho	Valor
Gustavo da Silva Motta	Coordenação e Pesquisa	1789109	VAD	40 h - DE	90.000,00
Murilo Alvarenga Oliveira	Pesquisa	1324588	VAD	40 h - DE	84.750,00
Pauli Adriano de Almada Garcia	Pesquisa	3364489	VAD	40 h - DE	24.750,00
Márcio Moutinho Abdalla	Pesquisa	1770610	VAD	40 h - DE	24.750,00
Ilton Curty Leal Junior	Pesquisa	2333152	VAD	40 h - DE	18.000,00
André Ferreira	Pesquisa	1550682	VAD	40 h - DE	27.000,00
Ricardo César Guabiroba	Pesquisa	2145852	VAD	40 h - DE	24.750,00
Raphael Jonathas da Costa Lima	Pesquisa	1768778	VMD	40 h - DE	18.000,00
Ualison Rébula Oliveira	Pesquisa	1880465	VAD	40 h - DE	18.000,00
Júlio César de Andrade Abreu	Pesquisa	1769566	VAD	40 h - DE	15.750,00
Marco Antônio Conejero	Pesquisa	2279476	VAD	40 h - DE	18.000,00
Sandra Regina Holanda Mariano	Pesquisa	1353125	DEG	40 h - DE	24.750,00
Aldara da Silva César	Pesquisa	1803523	VEA	40 h - DE	24.750,00
Marcelo Gonçalves do Amaral	Pesquisa	1527299	VAD	40 h - DE	24.750,00
Cecília Toledo Hernández	Pesquisa	1642555	VEP	40 h - DE	15.750,00
Joysinett Moraes da Silva	Pesquisa	1566315	DEG	40 h - DE	18.000,00
Liliane Aparecida da Silva	Apoio Técnico	1643817	VCH	40h	15.600,00
Rômulo Eugênio N. Tavares	Apoio Técnico	1620575	VCH	40h	15.600,00
Total:					502.950,00
					84.240,00

W

Receita Prevista para a UFF (12%- artigo 13 e 14- Res. CUV 155/2009)	
9.5 Diárias Civil	30.784,00
9.6 Serviços de Pessoas Jurídicas	
Gestão Operacional dos recursos do Projeto FEC (10%)	61.776,00
Assinaturas de jornais e periódicos	10.000,00
Impressão e Encadernação	10.250,00
Tarifas Bancárias	2.000,00
Total:	702.000,00

8. INFRAESTRUTURA

As Instituições Promotora e Receptora possuem laboratórios e os recursos computacionais necessários à realização das atividades acadêmicas e científicas previstas no curso proposto.

9. CUSTOS E ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

9.1 Proponente: Universidade Federal Fluminense – UFF					
1º Ano (2017)					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			100.000,00		
2º Ano (2018)					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
					300.000,00
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
3º Ano (2019)					
Jan	fev	Mar	Abr	Mai	Jun
		302.000,00			
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Total da Receita prevista					702.000,00
9.2 Aplicação dos Recursos arrecadados por Natureza de Despesa (100%)					(R\$) 702.000,00
Natureza da Despesa - ND					Total
Código	Descrição				
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inclusive custos operacionais da Fundação de Apoio)				702.000,00
Total da Despesa prevista					702.000,00
9.3 Discriminação da Despesa a ser Executada					(R\$) 702.000,00

2020 março

Assinaturas	
<p>Cuiabá/MT, <u>09</u> de <u>outubro</u> de 2017</p> <div style="text-align: center;">  Willian Silva de Paula Reitor Instituto Federal de Educação de Mato Grosso - IFMT </div>	<p>Niterói/RJ, ____ de ____ de 2017.</p> <div style="text-align: center;">  Sidney Luiz de Matos Mello Reitor Universidade Federal Fluminense - UFF </div>
<p>ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA Vice-Reitor da UFF Portaria Nº 52.742, DE 24/11/2014</p>	
<p>9.7 Declaração do proponente</p> <p>Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento da Resolução CUV nº 155/2008 e me comprometo a realizar os procedimentos de avaliação recomendados pela Comissão de Avaliação da Universidade Federal Fluminense -UFF, bem como respeitar os limites estabelecidos nos Artigos 10º e 11 da citada Resolução.</p>	
<p>Aprovação pelos partícipes</p>	

11. DISCIPLINAS

As disciplinas serão ministradas nos primeiros 8 (oito) meses em encontro mensais de uma semana, enquanto que os trabalhos de orientações ocorrerão por meio de encontros bimestrais e reuniões com recursos tecnológicos de mídia eletrônica (Skype e Hangout).

12. DISCIPLINA ESTUDO ORIENTADO

No terceiro e quarto semestres do curso, todo aluno deverá cursar a disciplina Pesquisa para Dissertação, individualmente, com o professor que irá orientar seu trabalho de conclusão. O valor equivalente a uma disciplina de 15 horas será pago por cada aluno, cursando Pesquisa para Dissertação.

13. COORDENAÇÃO E SECRETARIA

O curso terá um Coordenador Acadêmico na UFF, está prevista uma remuneração mensal ao longo dos 2 (dois) anos do Projeto. Para o Coordenador Acadêmico o valor semestral é equivalente a uma disciplina de 90 horas. O convênio também prevê recursos para pagamento a um(a) secretário(a) na UFF.

14. DEFESAS DE DISSERTAÇÃO

As defesas deverão ser realizadas na UFF.

15. ORIENTAÇÃO

O valor equivalente a uma disciplina de 20 horas será pago ao orientador de cada dissertação defendida com sucesso.

16. CRONOGRAMA

Lançamento de Edital	Início das aulas	Defesas
Outubro/2017	Março/2018	Fevereiro/2020

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº ____ de ____ de 2017

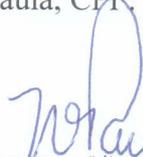
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, CNPJ nº 10.784.782.0001-50, e da Universidade Federal Fluminense – UFF, CNPJ nº 28.523.215/0001-06.

PROCESSO: Execução de atividades previstas no projeto de extensão intitulado: Mestrado Interinstitucional Profissional em Administração entre UFF e IFMT.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2017

VIGÊNCIA: 3 (anos) a contar da data de assinatura.

SIGNATÁRIO: Willian Silva de Paula, CPF: 514472072-49.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017